

PORTARIA N.º 295/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal n° 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **LUSANI NASCIMENTO DE LIMA - CPF:** [REDACTED] Matrícula **2173**, férias, referente ao exercício 2025/2026, com gozo de férias no período de 06.07.2026 A 05.08.2026, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de Julho de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros  
Prefeito  
CPF 045 145 234-88

